



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º *120* /2020/DLEG

Uruguaiana, 28 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: conserto luminária.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 74/2020 da vereadora Zulma Ancinello, protocolizado nesta Casa sob nº 230/2020/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, para que possa colocar a estrutura metálica para colocação de luminária em postes na rua Prado Lima, em frente aos nº 4073 a 4095.
2. Justifica-se o presente, em razão de casos já confirmados de acidentes, assaltos e pela escuridão no local, ficando impossibilitado a tranquilidade da população.

Atenciosamente,


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente